



Itaú Unibanco S.A.

1º TERMO DE ADITAMENTO A CARTA DE FIANÇA

Nº: 100420070104700

FAVORECIDO:

Nome: MUNICIPIO DE ARACAJU
CPF/CNPJ: 13.128.780/0100-83

FIADOR:
C.N.P.J./M.F.:
ENDEREÇO:

ITAU UNIBANCO SA
60.701.190/4816-09
AV BRIG FARIA LIMA, 3500, 1 2 3 PARTE; 4 E 5 AND SÃO PAULO - SP

AFIANÇADO(A):
C.N.P.J./M.F.:
ENDEREÇO:

GUARACI PARTICIPACOES LTDA
34.999.910/0001-41
CIDADE NOVA - CEP: 06909-000 - MANAUS - AM

FIRMADA EM: 03/08/2020

VENCIMENTO: 03/02/2021

VALOR: R\$ 2.569.490,57 (dois milhões e quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), Fixo e Irreajustável

Pelo presente aditamento, as condições originais estabelecidas na Carta de Fiança em referência, tendo como Afiançado(a) GUARACI PARTICIPACOES LTDA, passam a vigorar com as seguintes alterações:

As Partes decidem alterar o parágrafo 1 da Carta de Fiança, para que o mesmo passe a vigorar conforme disposto abaixo:

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco ITAU UNIBANCO SA, com sede em AV BRIG FARIA LIMA, 3500, 1 2 3 PARTE; 4 E 5 AND - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132 - SAO PAULO - SP, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob nº 60.701.190/4816-09 ("Banco Fiador"), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante a GUARACI PARTICIPACOES LTDA como fiador solidário, com sede em AVENIDA MAX TEIXEIRA - CIDADE NOVA - CEP: 06909-000 - MANAUS - AM, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob nº 34.999.910/0001-41 ("Afiançada"), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos nºs 821, 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei Federal n.º.10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório descrito no Edital de Concessão nº 01/2020, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

As Partes decidem alterar o parágrafo 7 da Carta de Fiança, para que o mesmo passe a vigorar conforme disposto abaixo:

INSTRUMENTO: 100420070104700
AUTENTICAÇÃO (SIM-II): 1CB56B30-674D-4435-AA04-D0EA36F1880F
ITAU_FIANÇA_CARTA_ADITAR_CLAUSULA_MUNICIPIODEARACAJU_ID250074

Página 1 de 2

7. A Fiança vigorará pelo prazo de 177 (cento e setenta e sete) dias, contados data para recebimento dos ENVELOPES, conforme as condições mencionadas no Subitem 10.3, do Edital de Concessão nº 01/2020, renovável na forma do EDITAL.

Ficam inalteradas e ratificadas as demais condições de nossa Carta de Fiança ora aditada, não modificadas por este aditamento.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE ADITAMENTO À FIANÇA PELO FAVORECIDO IMPLICARÁ NA AUTOMÁTICA ACEITAÇÃO DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

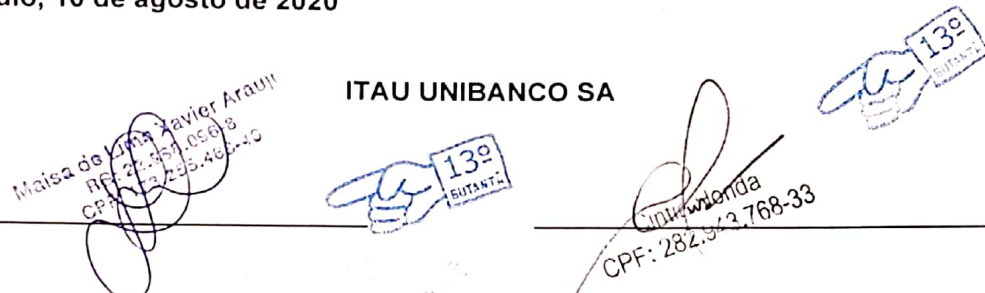
Este termo de aditamento é firmado em uma única via original com uma cópia.

São Paulo, 10 de agosto de 2020

Maisa de Lima Xavier Araujo
RG: 22.351.056-8
CPF: 22.335.463-40

ITAÚ UNIBANCO SA

Cintia Ronda
CPF: 282.542.768-33



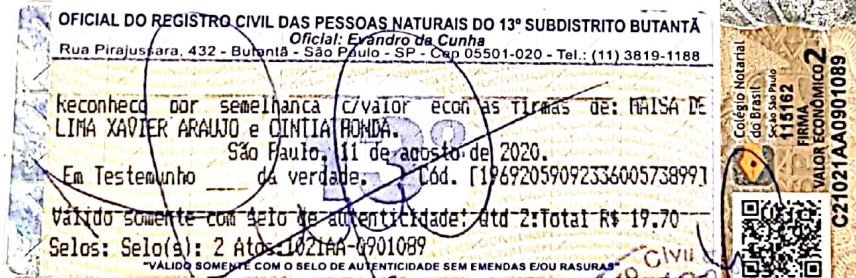
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÁ
Oficial: *Eyandro de Cunha*
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188

reconheço por semelhança c/valor econ as tiras de: *MAISA DE LIMA XAVIER ARAUJO e CINTIA RONDA.*
São Paulo, 11 de agosto de 2020.
Em Testemunho da verdade. Cód. [19692059092336005738991]

Válido somente com selo de autenticidade: dtd 2: Total R\$ 19,70
Selos: Selo(s): 2 Ato(s) 1021AA-0901089

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
118162
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21021AA0901089



Guilherme Aguiar Gonçalves
Escrevente Autorizado

